

Norma de Utilização de Correio Eletrônico

Disciplina a utilização do correio eletrônico institucional no âmbito de Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Este é um documento-base que seguirá para discussão sobre o tema junto ao Comitê de Segurança da Informação da UFRJ. Este documento foi elaborado reunindo um conjunto de boas práticas de utilização de serviços e recursos de tecnologia da informação em instituições de médio e grande porte.

Resolve:

- 1- O uso do Correio Eletrônico deve ser concebido visando suportar atividades de interesse da UFRJ.
- 2- A UFRJ possui direitos autorais sobre quaisquer materiais que trafegam nos seus Correios Institucionais.
 - 2.1- É vedada a utilização de qualquer serviço de correio eletrônico que não tenha sua infraestrutura sob a tutela de uma equipe técnica da UFRJ;
 - 2.2- É vedada a utilização de qualquer serviço de correio eletrônico privado em nome da UFRJ;
 - 2.3- É vedada a utilização de domínios da UFRJ em qualquer serviço de correio eletrônico privado.
- 3- Ao utilizar o Correio Eletrônico, qualquer usuário é responsável por brechas que intencionalmente afetem a segurança dos dados da UFRJ;
- 4- O conteúdo do Correio Eletrônico poderá sofrer auditoria nos seguintes casos:
 - 4.1- Denúncia de atividades ilícitas envolvendo o endereço institucional;
 - 4.2- Denúncia de conduta imprópria que possa colocar a UFRJ em risco;
 - 4.3- Denúncia de conduta imprópria que possa comprometer projetos acadêmicos ou pesquisas sigilosas;
 - 4.4- Denúncia de conduta imprópria que possa colocar alguma atividade administrativa ou a imagem da instituição em risco;
 - 4.5- Mediante justificativa documentada.

- 5- É obrigatório por parte de todos os servidores públicos da instituição;
- 5.1- É de responsabilidade do funcionário que se desligou da Instituição entrar em contato com a equipe técnica solicitando o cancelamento de seu Correio Eletrônico (E-mail);
 - 5.1.1- Na ocasião de não avisar, o cidadão estará sujeito a ser responsabilizado administrativa ou judicialmente por qualquer atividade ilícita que partir de seu endereço de Correio Eletrônico;
- 6- Alunos poderão possuir o e-mail institucional nos seguintes casos:
 - 6.1- Mediante autorização da sua Unidade;
 - 6.1.1- Se houver infraestrutura que atenda;
 - 6.1.2- Ficando a Secretaria acadêmica da Unidade Responsável pela situação cadastral do e-mail após o desligamento do aluno;
 - 6.1.3- É de responsabilidade do Aluno, informar e cobrar o cancelamento do seu endereço de e-mail, podendo, ao ignorar esta necessidade, ser responsabilizado por qualquer atividade ilícita que partir de seu endereço de e-mail;
 - 6.2- Mediante participação em projeto de pesquisa que exija que os seus dados trafeguem em ambiente seguro;
 - 6.2.1- Se houver infraestrutura que atenda;
 - 6.2.2- É de responsabilidade dos responsáveis pelo projeto de pesquisa, compartilhada com a secretaria acadêmica da unidade ao qual o projeto esta ligado o cancelamento do endereço de e-mail do aluno que se desligar do projeto;
 - 6.2.3- O aluno poderá ser responsabilizado e punido conforme a legislação vigente, em caso de vazamento de informações através do e-mail;
 - 6.3- Mediante a participação de atividades acadêmicas ou administrativas durante a vigência de sua bolsa;
 - 6.3.1- Ficando o contratante da bolsa responsável pelo cancelamento do e-mail quando do desligamento do mesmo;
- 7- As informações de acesso ao Correio Eletrônico são de responsabilidade exclusiva do usuário, não devendo ser passada para ninguém;

7.1- O usuário poderá ser responsabilizado por qualquer atividade ilícita facilitada pelo uso de uma senha fraca;

7.1.1- Para maiores informações, consulte a Norma de Segurança no Acesso a Sistemas e Recursos Tecnológicos;

7.2- A equipe técnica da UFRJ nunca irá solicitar informações de acesso ao Usuário;

7.2.1- Nunca solicitará a senha do usuário;

7.2.2- Nunca realizará recadastramento através do e-mail institucional;

8- É vedada a utilização do Correio Eletrônico nas situações a seguir:

8.1- Envio, armazenamento e manuseio de material que caracterize a divulgação, incentivo ou prática de atos ilícitos, ou que, de qualquer forma, possam danificar, inutilizar, sobrecarregar ou deteriorar os recursos tecnológicos (hardware e software), bem como os documentos e arquivos de qualquer tipo, do usuário ou de terceiros;

8.2- O envio de mensagens sem a autorização e requisição do usuário que possam ser classificadas como lixo eletrônico (SPAM);

8.2.1- Mensagens de Correntes;

8.2.2- Mensagens de cunho religioso;

8.2.3- Mensagens de cunho político;

8.2.4- Mensagens relativas a assuntos não institucionais;

8.2.5- Campanhas políticas, em qualquer esfera ou instituição;

9- É tolerável o uso do Correio Eletrônico institucional da UFRJ em caráter particular desde que:

9.1- Não interfira no desempenho administrativo ou acadêmico do usuário;

9.2- O uso de caráter particular não seja predominante no perfil do usuário;

9.3- Não prejudique o desempenho das redes internas nem os recursos disponíveis;

9.4- Não comprometa a imagem da UFRJ;